



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

PROCESSO DE CONSULTA - QUADRIÊNIO 2022-2026
Edital de retificação nº 02/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

A comissão eleitoral central, instituída pela Resolução nº 97 do Conselho Superior, de 28 de Dezembro de 2021, torna público a **retificação do** Edital nº 01/2022 – CEC, publicado em 31 de janeiro de 2022.

I. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Art. 09, § 2º, inciso VII:

VII – Declaração de afastamento das atribuições do cargo de chefia, em comissão, direção ou assessoramento, sem qualquer prejuízo de remuneração, do ato de registro de candidatura até o fim do processo de Consulta, para o candidato ficar à disposição das Comissões Eleitorais (Anexo VIII);

Leia-se:

VI – Declaração de afastamento das atribuições do cargo de chefia, em comissão, direção ou assessoramento, sem qualquer prejuízo de remuneração, do ato de registro de candidatura até o fim do processo de Consulta, para o candidato ficar à disposição das Comissões Eleitorais (Anexo VIII).

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA:

19. Votação do 2º turno das 8 às 20 horas

20. Proclamação do resultado oficial do 2º turno às 21 horas

21. Entrega do resultado final do processo eleitoral ao Conselho Superior do IFPB.

Leia-se:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

23. Votação do 2º turno das 8 às 20 horas

24. Proclamação do resultado oficial do 2º turno às 21 horas

25. Entrega do resultado final do processo eleitoral ao Conselho Superior do IFPB.

Onde se lê:

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO (A):

15. Site/blog/redes sociais

Leia-se:

12. Site/blog/redes sociais

Fábio de Albuquerque Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central